



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**DESPACHO TRF2 1299282**

Cuida o presente da aquisição de envelopes plásticos de segurança, na cor branca, com lacre, tipo "sedex", por meio de dispensa de licitação, em razão do valor.

Vieram os autos a esta Diretoria, para autorização e continuidade do procedimento, após a análise dos aspectos legais da minuta e demais documentos que compõem o Aviso de Dispensa, externada pela Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos, no Parecer Jurídico 1299032, com o qual concordo.

Diante do exposto e do Parecer Jurídico 1299032, da AJUT, AUTORIZO o processo de contratação, por meio de dispensa de licitação, com respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à aquisição de envelopes plásticos de segurança, na cor branca, com lacre, tipo "sedex".

Desta forma, encaminhem-se à ACMA, para adequação do Termo de Referência.

Após, à SAT para as alterações propostas e prosseguimento do certame.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, Diretor-Geral, em 06/10/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1299282** e o código CRC **5362EB8E**.